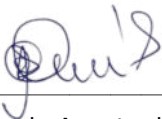


1 - RF CAENE Nº: P-089/23	2 - Data da Fiscalização: 21/08/2023	3 - Concessionária Fiscalizada: CEG
4 - Endereço da Fiscalização: Estrada Rio Santos, s/n	5 - Bairro(s):	6 - Município: Itaguaí
7 - Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de observar o estado de conservação da estação de Regulagem e Medição da Concessionária no Município.		
8 - Período da Fiscalização (dd/mm/aa): A fiscalização foi realizada no dia 21 de agosto de 2023.		
9 - Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
10 - Norma(s) Aplicável(eis): Decreto nº 46925 de 05/02/202 - RJ - Código de Segurança contra Incêndio e Pânico. ABNT NBR 12962:2016 - Extintores de Incêndio - Inspeção e Manutenção. ABNT NBR 16291:2014 - Chuveiros e lava-olhos de emergência. NR-26 - Sinalização de segurança.		
11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
12 - Nome do Agente de Fiscalização: Agnaldo da Silva Santos	13 - ID Funcional: 51355450	
14 - Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.  Assinatura do Agente de Fiscalização		
15 - Observações: Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.		

Página 2 de 12

Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo funcionário Leandro Pinhal, com objetivo de acompanhar o funcionamento e o estado de conservação das instalações da estação de Regulagem e Medição (foto 3).

Durante a visita à estação observou-se a estrutura interna, maquinários, equipamentos, extintores de incêndio e o seu procedimento.

A ERM recebe o gás natural da estação de odorização de Japeri com 40 bar de pressão e reduz para 27 bar, através das válvulas de regulagem de pressão.

A estação abastece postos na avenida Brasil, através de gasoduto que segue para Aterrado Leme, onde a pressão é regulada para 12 bar e prossegue a distribuição.

O monitoramento das variáveis é realizado pelo sistema de telemetria através do CCO.

As placas fotovoltaicas que operam o sistema de telemetria são a única fonte de energia elétrica da estação.

Conclusão

No decorrer da vistoria foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviços, conforme campo de "OBSERVAÇÕES".

Comparando o checklist realizado em vistoria com o que foi enviado pela concessionária nos autos do segundo semestre do ano de 2022, na data de 19/11/22, pudemos perceber que as informações são divergentes, a saber: item 7. "Verificar as placas de rota de fuga", item 8. "Verificar as placas de sinalização de segurança" e item 9. "Verificar os extintores" que constam como "Conformes" no checklist enviado, contraria o que fora constatado em vistoria realizada conforme campo de "OBSERVAÇÕES".

Desta forma, se faz necessária maior atenção no tratamento dos checklists, estando os itens pontuados ou não, pois todos os pontos trazidos são de relevância para o perfeito funcionamento da estação e garantia da segurança operacional e pessoal.

Conforme fotos enviadas: 16, 17 e 18, as irregularidades apontadas foram sanadas.

Agente de Fiscalização/ID	Gerente/ID
Aginaldo da Silva Santos / 51355450	Jorge Calfo / 6177662

Anexo Fotográfico:



Foto 1: Placa de identificação da estação



Foto 2: Entrada da estação

Anexo Fotográfico:



Foto 3: Visão geral da estação



Foto 4: Tubulação de entrada - 40 bar

Anexo Fotográfico:



Foto 5: Linha principal LE e linha auxiliar LD



Foto 6: Reguladores de pressão e filtro

Anexo Fotográfico:



Foto 7: Medidor tipo turbina e conversor de volume



Foto 8: Tubulação de saída da estação - DN 6" e Pressão: 27 bar

Anexo Fotográfico:



Foto 9: Cobertura da estação



Foto 10: Painel de controle (Telemetria)

Anexo Fotográfico:



Foto 11: Extintor de Pó Químico sem demarcação de área no piso



Foto 12: Ausência de placa de rota de fuga

Anexo Fotográfico:



Foto 13: Ausência de placa de rota de fuga



Foto 14: Canhão de passagem de pig na rede (não está sendo utilizado)



Foto 15: Ausência de placas de rota de fuga na cerca



Foto 16: Área demarcada para localização de extintor



Foto 17: Placas de rota de fuga e saída de emergência



Foto 18: Placas de rota de fuga